

Santa Fé do Sul - SP, 25 de junho de 2020.

OFÍCIO Nº 091/2020 - GAB

PARA:- Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul-SP.

ASSUNTO:- Resposta aos Requerimentos nº 027 e 033/2020.

Senhor Presidente:

Em atenção aos Requerimentos acima epigrafados de autoria dos Vereadores José Rollemberg Araújo Castro e Evandro Farias Mura, vimos pelo presente informar que a Municipalidade estuda a viabilidade econômica, financeira, orçamentária e legal para os fins colimados nos requerimentos, levando em consideração as vedações explícitas e objetivadas na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, que “congelou” salários e benefícios de servidores públicos municipais até 31 de dezembro de 2021.

Sem outro particular, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sinceramente,



ADEMIR MASCHIO
Prefeito

RECEBIDO

DATA: 30/06/20

RECEBIDO

DATA: 31/07/20

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

26 JUN. 2020

321

PROTOCOLO

A Sua Excelência o Senhor
ANICETO FACIONE
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul - SP

